



PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

## ATA DA 1ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e sete, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB procedeu a sua 1ª reunião, com a presença da Profª Luiza Dantas Vaz, Profª Lucia Maria Carvalho de Sá (Representantes da Secretaria Municipal de Educação), Profª Ilka Valéria Oliveira dos Santos, Prof Carlos Eduardo de Oliveira (Representantes dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Prof. Nelson de Jesus Gonçalves, Profª Eliane Ferreira Silva (Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Sr. Mário Luís Larrubia, Srª Maristela de Moraes da Silva (Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Sr. Jean Pierre Fivria, Srª Ana Lúcia Ferreira da Silva Souza, Srª Margarete Fernandes de Moura (Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Ana Paula Soares de Melo, Adriana Daisy Dalbem, José Nilton Pereira da Silva (Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Sr. Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima (Representante do Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro), Maria das Graças Abreu de Araújo (Representante dos Conselhos Tutelares Circunscritos na Área do Município do Rio de Janeiro). Dando início a reunião, a Profª Luiza fez alguns comentários concernentes à Presidência do Conselho, que em cumprimento ao Art. 3º do Decreto Nº 27642 de 05 de março de 2007, será eleita após elaboração do Regimento Interno, sendo impedido de acupar tal função o representante da SME. Esclareceu que é imprescindível que haja um entrosamento maior do grupo antes da eleição. Passou-se, então, à

apresentação dos membros e, concomitantemente, alguns conselheiros falaram sobre suas expectativas na participação deste conselho. Em seguida, foram distribuídos os seguintes documentos: **Quadro comparativo entre o FUNDEF e o FUNDEB**; **Decreto nº 27642 de 05/03/07**, que cria o Conselho Municipal do FUNDEB; **Lei nº 11494, de 20/06/07**, que regulamenta o FUNDEB; **Decreto “P” nº 1014 de 06/06/07**, que designa os membros do Conselho do FUNDEB; **Modelo de Regimento Interno** elaborado pelo MEC, **Regimento Interno do FUNDEF**, elaborado pelo primeiro Conselho do FUNDEF, modificado no segundo mandato; **Texto extraído da internet sobre o FUNDEB**. Continuando, a Prof<sup>a</sup> Luiza explicou que o texto foi selecionado por apresentar uma linguagem clara e ser de fácil compreensão. Foi sugerida a leitura do texto, que servirá como ponto de partida para esclarecimentos de dúvidas suscitadas. A Prof<sup>a</sup> Luiza ressaltou que alguns questionamentos serão esclarecidos por profissionais da área. Explicou que, no decorrer das reuniões serão chamados os responsáveis pelos diversos setores para que os conselheiros possam ter conhecimento do funcionamento da Secretaria. Continuando, mencionou que o FUNDEB foi discutido durante 2 anos e passou a tratar da Educação Básica, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (responsabilidade dos municípios) e Ensino Fundamental e Médio (responsabilidade dos estados). Explicou que o município do RJ tem quase a totalidade da responsabilidade do Ensino Fundamental. Ressaltou que um grande ganho do FUNDEB foi a inclusão das creches. Salientou que o FUNDEF fez com que muitos municípios assumissem o ensino fundamental, da mesma forma que o FUNDEB tem a intenção de ampliar a Educação Infantil e o Ensino Médio. Mencionou que em 20 de junho de 2007 foi votada a Lei nº 11494, que substituiu a MP. Acrescentou que esta Lei contém as normas básicas para a compreensão e aplicabilidade do fundo e terá de ser estudada pelo colegiado. Devido à alteração do Decreto e a possibilidade de integração de novos conselheiros, o Sr. Luiz Eduardo sugeriu que a eleição do Presidente ocorra após a nomeação. Continuando, a Prof<sup>a</sup> Luiza explicou que a participação do suplente e do titular, concomitantemente, será decisão que ficará a cargo do Conselho, sendo esclarecido, apenas, que o voto é computado por

segmento, ou seja, o suplente terá direito a voz, entretanto, não terá direito a voto. Complementando, a Profª Ilka mencionou que os representantes não falam por si mesmos e, neste caso, ela discutirá as decisões com o seu suplente. Em prosseguimento, foi realizada a leitura do texto sobre o FUNDEB e, na oportunidade, foram esclarecidas algumas dúvidas concernentes ao texto e sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Após os esclarecimentos, o Sr. Jean questionou qual seria o real papel dos Conselheiros. A Profª Lúcia Sá mencionou que cabe aos membros acompanhar e exercer o controle social, ficando a elaboração por conta dos técnicos. Ressaltou que o Conselho tem que acompanhar o orçamento e supervisionar o censo escolar anual, que possui grande importância, por agregar várias informações sobre o aluno, além de ser o instrumento de base para a distribuição dos recursos para o ano subsequente. Em seguida, a Profª Eliane esclareceu que por ser Diretora, também é Ordenadora de Despesa, e percebe que a distribuição de verbas não se baseia, apenas, no tamanho da escola. Após falar sobre o Programa Conservando, questionou até que ponto pode o grupo discutir para tentar mudar a forma de distribuição da verba entre as escolas. Em esclarecimento, a Profª Luiza falou que o Conselho do FUNDEF, por solicitação à Drª Fátima Rosane, Contadora da Controladoria Geral do Município, conseguiu mudanças no sentido de que os recursos destinados às escolas passassem a ser liberados no início do ano, possibilitando sua utilização já a partir de janeiro. Explicou que tal procedimento não foi tão simples, eis que implicou em alteração do Decreto, não só para a SME, como também para toda a Prefeitura. Quanto à distribuição das verbas nas CRE, a Profª Luiza explicou que cada Coordenadoria, em reunião conjunta com os conselhos, estabelecem os critérios para a distribuição. Continuando, o Sr. Mário Larrubia falou sobre o Programa Conservando, sendo indagado pela Profª Luiza se há interesse do Conselho em chamar o Prof José Mauro da Silva, Diretor do Departamento Geral de Infra-estrutura, para falar sobre o referido programa, tendo em vista que o Conservando é uma atividade que compõe o orçamento da SME, onde também são utilizados recursos do FUNDEB, que é uma receita que compõe o teto da Secretaria. Retomando, o assunto do SDP, a Profª Eliane falou que

existem alguns limites para sua utilização que perpassam pela questão do valor, e questionou em que medida este conselho, ouvindo as sugestões das escolas, pode interferir. A Profª Ilka questionou quanto à aplicabilidade dos 25% para o pagamento aos professores ativos, sendo esclarecido pela Profª Luiza que para o pagamento de pessoal a Prefeitura só pode destinar 54% do seu orçamento, estando o pagamento de Dupla Regência embutido neste percentual. O Prof. Carlos quis saber se a COMLURB é contratada pela SME, sendo esclarecido que trata-se de contrato de prestação de serviço, não sendo, portanto, pagamento de pessoal e, dessa forma, não entra no percentual dos 54%. Em prosseguimento, o Sr. Jean mencionou que a Creche e a Educação Infantil são modalidades de ensino mais onerosas e, como ambas serão atendidas com os recursos do FUNDEB, conclui que será destinado um percentual menor ao Ensino Fundamental. A Profª Eliane comentou que esse fundo surgiu visando a melhoria das atividades e percebe que está havendo uma substituição, ou seja, sua utilização está sendo destinada a serviços que já deveriam constar do planejamento. A Profª Luiza explicou que, realmente, há uma substituição, eis que o FUNDEB não é um dinheiro novo, são os 25% que já entrariam no município. Acrescentou que o único recurso que vem a mais é o oriundo do salário-educação. Salientando a importância da representatividade no processo democrático, a Profª Luiza falou da importância deste Conselho, por ser plural, ou seja, composto por representantes de vários segmentos, apresentando visões diversificadas. Na ocasião, o Sr. Jean sugeriu a leitura dos documentos recebidos para discussão na próxima reunião. Finalizando, as próximas reuniões foram agendadas para os dias 02 e 30 de agosto do ano em curso, às 10 horas, na sala 350 da SME. E, por nada mais haver a declarar, eu, Rosângela Lourenço Martins, matrícula 12/124834-3, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.